



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Rescisão do CV-976/14

Termo de Rescisão do Convênio firmado entre o MUNICÍPIO DE MARÍLIA e o GRUPO MARILIENSE DE APOIO AO DOENTE DE CÂNCER - GMADC, objetivando a concessão de subvenção anual para pagamento das despesas de custeio – Lei Municipal n.º 5.068/2001.

O MUNICÍPIO DE MARÍLIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.477.909/0001-00, com sede na PREFEITURA MUNICIPAL, situado na Rua Bahia, n.º 40, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, representada pela Secretária Municipal, KÁTIA FERRAZ SANTANA, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e o GRUPO MARILIENSE DE APOIO AO DOENTE DE CÂNCER - GMADC, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.732.604/0001-10, com sede na Rua Pedro de Toledo, n.º 657, Bairro Centro, neste ato representada por SELMA GOLVEA NOGUEIRA, vice-presidente, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.441.963, SSP/SP, CPF n.º 017.757.688-05, doravante designado simplesmente ENTIDADE, partes ao final assinadas, resolvem proceder à **Rescisão do Convênio n.º CV-976/14**, de acordo com as disposições nele contidas e em conformidade com o **Protocolo n.º 16.501/18**, sujeitando-se à Lei Federal n.º 8.666/93, modificada pelas Leis Federais n.º 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, **Lei Municipal n.º 5.068/01** e ao Decreto Municipal n.º 11.001/13, modificado pelo Decreto Municipal n.º 11.006/13.

Pelo presente as partes dão mútuas e recíprocas quitações, tendo por objeto o Convênio registrado sob o n.º CV-976/14, tendo em vista o disposto do Protocolo n.º 16.501/18.



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

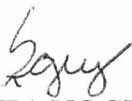
Assim, acertadas as partes pela presente RESCISÃO AMIGÁVEL, a assinam na melhor forma de direito, para os fins e efeitos legais e objetivados, perante as testemunhas instrumentais infra-assinadas.

Marília, 15 de maio de 2018.

Pelo Município:

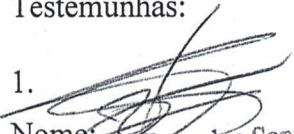

KÁTIA FERRAZ SANTANA
Secretária Municipal da Saúde

Pela Entidade:

X 
SELMA GOULVEA NOGUEIRA
Vice-Presidente

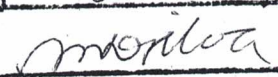
Testemunhas:

1.


Nome: Valdir Niana dos Santos
RG: Divisão de Contratos
OAB/SP 155.292

2.


Nome: Mário Sérgio F. Costa
RG: Divisão de Contratos

REGISTRADO sob nº	RESCISÃO do CU-976/14
Marília,	15 / 05 / 2018
	
	Monica Duarte da Silva Divisão de Contratos



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão: Prefeitura Municipal de Marília.
Contrato n.º: Rescisão do CV-976/14
Objeto: Rescisão do convênio para a concessão de subvenção mensal, para despesas de custeio da entidade – Lei Municipal n.º 5.068/01.
Conveniente: MUNICÍPIO DE MARÍLIA.
Entidade: GRUPO MARILIENSE DE APOIO AO DOENTE DE CÂNCER - GMADC

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, damo-nos por CIENTES do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Declaramo-nos ainda cientes de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Marília, 15 de maio de 2018.

MUNICÍPIO:

Nome e cargo: KÁTIA FERRAZ SANTANA / Secretária Municipal

E-mail institucional: ss@marilia.sp.gov.br

CPF: 017.307.848-60

E-mail pessoal: santana.kf@gmail.com

Assinatura: _____

ENTIDADE:

Nome e cargo: SELMA GOLVEIA NOGUEIRA – Vice-Presidente

E-mail institucional: gmadc1@hotmail.com

CPF: 017.757.688-05

E-mail pessoal: gmadc1@hotmail.com

Assinatura: _____